ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 3899, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

"CANCELA NUMERAÇÃO NÃO UTILIZADA DE LEI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 92, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba e,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica cancelada a numeração 1141, constante no controle de numeração de Leis do ano de 2018, em razão de não ter sido utilizada.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mangaratiba, 21 de junho de 2018.

Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

/llcpss